



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, **Sr.^a Alice Alt Bittencourt Nascif Mendes**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável do Setor de Controle Interno da Secretaria de Educação, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Educação, constantes nos autos dos processos administrativos nº 04.017/2026 – Dispensável a Licitação nº 001/2026, conseqüentemente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **S S COMERCIAL DE RETIRO LTDA** no valor total de R\$ 864.334,56 (oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), concernente a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, EM CARÁTER EMERGENCIAL, visando atender as necessidades do NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, o que faço com arrimo no 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 18 de março de 2026.

Alice Alt Bittencourt Nascif Mendes
Secretária Municipal de Educação